



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de S. Exa o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Resposta à Pergunta Parlamentar nº 2019/XIII/3ª de 30 abril de 2018, formulada pelos Senhores Deputados Nuno Magalhães e João Gonçalves Pereira, do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Ex.ª os seguintes esclarecimentos:

O número de alunos provenientes da Venezuela que se matricularam no sistema português e que foram objeto de atendimento nas nossas escolas, em Portugal continental, nos anos letivos 2016/2017 e 2017/2018, ascendem a 460, do 1º Ciclo ao Secundário.

Os números referentes à integração de novos alunos nas escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM) apontam para cerca de 658 alunos, com naturalidade/nacionalidade da Venezuela, que entraram no presente ano letivo no Sistema Educativo Regional.

Dos contactos estabelecidos com a Secretaria Regional de Educação da Madeira não têm chegado ao Ministério da Educação especiais problemas com as habilitações do ensino básico e secundário, devido ao facto de existirem tabelas de equivalências entre os dois países.

Ao nível das candidaturas apresentadas para acesso ao ensino superior no ano letivo de 2017/2018, foram recebidos 21 processos de candidatura, das quais foram admitidas 20.

Sobre o reconhecimento de graus e diplomas do Ensino Superior venezuelano, verifica-se um incremento de pedidos de declarações de nível de curso (55 pedidos em 2017 face a 17 pedidos em 2016). Medicina e Gestão são as áreas com maior número de pedidos de reconhecimento/equivalências.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tem procurado sensibilizar, na medida do possível, as Instituições de Ensino Superior (IES) para esta matéria. Salienta-se que os tempos de resposta envolvidos nos procedimentos de reconhecimento e equivalências são os habituais, na generalidade dos casos.

Paralelamente, o Governo tem procurado sensibilizar as principais Ordens profissionais do país no sentido de acolherem os pedidos de inscrição efetuados por cidadãos oriundos da Venezuela, devidamente habilitados para o exercício de profissões como a medicina, medicina dentária, enfermagem, arquitetura ou engenharia.

No que se refere ao empreendedorismo, foi estabelecida uma rede de cooperação entre as Secretarias de Estado da Internacionalização, Comunidades Portuguesas, Indústria, Cidadania e Igualdade e a Associação Empresarial de Portugal, tendo presente o objetivo de estender os diversos programas e instrumentos de incentivos ao empreendedorismo jovem já existentes aos jovens regressados à Madeira.

O Gabinete da Secretária de Estado da Indústria e o IAPMEI transmitiram aos seus interlocutores no Governo da RAM os produtos e apoios existentes, com enfoque nos vales (incubação, I&D, Inovação, Indústria 4.0), linhas de crédito, apoios de proximidade a empresas, programas de capacitação empresarial, concursos de ideias e outros produtos financiados pela UE. Por outro lado, regista-se a existência de programas semelhantes já em curso na RAM, como por exemplo, o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo na RAM - Empreender 2020.

No que respeita à área do emprego, relativamente à articulação com a RAM, estão em curso contactos para facilitar a apresentação e a colocação de potenciais interessados a ofertas de emprego divulgadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), atualmente disponíveis para consulta através do portal [iefponline](http://iefponline), bem como para articular respostas formativas para cidadãos portugueses e luso-descendentes oriundos da Venezuela a serem geridas pela RAM.

Regista-se uma articulação entre os Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e do Secretário de Estado do Emprego, no sentido de lançarem iniciativas conjuntas de informação, tendo em vista cruzar a oferta e a procura no mercado de trabalho, orientada para



o acolhimento de trabalhadores portugueses e lusodescendentes oriundos da Venezuela por parte de empresas portuguesas.

As necessidades de habitação social que têm chegado ao nosso conhecimento registam-se, sobretudo, na RAM, onde existirão mais de 100 famílias inscritas (número oscila entre 156 e 180) em programas de habitação social, por ausência de habitação própria ou por contarem com habitações degradadas.

No caso específico dos imigrantes da Venezuela, além das reuniões entre representantes do Governo da República e do Governo Regional, está instituída uma relação de colaboração entre os Gabinetes da Secretária de Estado da Habitação e da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais da RAM que tem permitido ter uma noção das situações que são consideradas, em cada momento, pelo Governo Regional.

No que concerne aos processos de inscrição das famílias, verifica-se uma significativa variação entre o número de pessoas que se inscrevem e o número real de casos que, no final, são validados, por exclusão ou desistência de inscrições.

Existem, assim, 82 casos para os quais já existe resposta definida a nível habitacional:

- a) 20 famílias que recebem apoio financeiro direto pela IHM, no âmbito do Programa Regional de Recuperação de Imóveis Degradados - PRID;
- b) 34 famílias a alojar nas habitações do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, já disponíveis no empreendimento em Machico;
- c) 28 fogos a disponibilizar pelo IHRU, IP, em meados de 2018.

Em relação aos fogos do IHRU, IP, a solução encontrada é a de que será o IHRU, IP a arrendar os fogos diretamente às famílias que lhe forem indicadas pela IHM.

Uma vez que muitas famílias têm rendimentos muito baixos ou inexistentes, haverá muitos casos em que essa solução pode ser viabilizada com apoio financeiro ao abrigo do novo programa Porta de Entrada (que



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS  
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

prevê apoio a situações urgentes e excecionais), aprovado recentemente pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio.

No que respeita à transferência de 1,5M€ para a RAM, para subsídios de caráter eventual, a RAM pediu ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) um reforço na rubrica de "Subsídios Eventuais Famílias em Carência", no valor de 900 mil euros.

Na articulação que tem vindo a ser levada a cabo entre a Sra. Secretária de Estado da Segurança Social e a Sra. Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais da Madeira, ficou acordado que o Instituto da Segurança Social da Madeira iria remeter ao IGFSS pedidos de reforço orçamental, devidamente fundamentados e quantificados, até ao limite de 1.505.874,24€, que corresponde ao montante máximo de apoio extraordinário a considerar em 2018, destinando à atribuição de subsídios de caráter eventual a conceder pela RAM às famílias que regressaram da Venezuela.

Por outro lado, existe o compromisso de, em sede de dotações provisionais do Orçamento de Estado, assegurar a cobertura de 1/3 das despesas do Governo Regional da Madeira com a (re)integração dos cidadãos portugueses e luso-descendentes regressados da Venezuela, até um máximo de um milhão de euros, para apoio ao setor da Saúde.

Nota-se, por último que, atendendo ao atual contexto da economia venezuelana, a AICEP, no âmbito das suas funções de captação de investimento e através do seu delegado em Caracas, tem tido especial preocupação na divulgação de oportunidades de investimento junto da comunidade portuguesa e lusodescendente que vive na Venezuela.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Laranjinha

/MM